



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2024

Número do Projeto de Lei: 04/2024

Nome do Vereador Relator: Maurício Bellaver

Data do Protocolo da Matéria: 01/03/202400

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 01 de março de 2024, de autoria de Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei nº 04/2024. Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista deste relator o referido projeto está de acordo com o Art. 22, XVII da Lei orgânica municipal. Conforme o projeto será reajustado em 1,4%, a partir de 1º-03-2024. O Presente Projeto também altera o valor unitário do vale refeição que passará a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais, a partir de 1º-03-2024. Desse modo, sob análise desse relator opina pela tramitação do projeto de Lei, assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei do Poder Executivo Nº04/2024.

III – VOTO

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa opina pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

Maurício Bellaver

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 02/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores Maurício Bellaver, Sandro Trevisan, Tiago Ilha, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 18 de março de 2024.

Felipe Maioli

Presidente

Mauricio Bellaver

Vereador Membro - Relator

Clarice Baú

Vereador Membro

Sandro Trevisan

Vereador Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro